

DELIBERAÇÃO N.º 625 /2013

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo a Comissão Nacional de Protecção de Dados delibera ratificar o Parecer n.º 32/2013, emitido em 15.05.2013, no âmbito do pedido de parecer sobre o *“Projeto de proposta de lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, que regulamenta a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição de subvenções públicas”*, solicitado pelo gabinete do Ministro de Estado e das Finanças.

Notifique-se em conformidade.

Lisboa, 21 de maio de 2013.

Ana Roque, Carlos Campos Lobo (Relator), Helena António, Luís Barroso, Luís Paiva de Andrade, Vasco Almeida.



Filipa Calvão (Presidente)